

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.542/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, matrícula nº 514622, nomeada em 14/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo – 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 15/07/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Novembro 1910  
DE Nº 11.424  
UMUARAMA, 29. 11. 1910  
Marianna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS